



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1013/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando os afastamentos legais dos Juízes Titular e Substituto da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 1º a 2.9.2010, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 895/2010, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, em substituição ao Juiz Titular, de 1º a 3.9.2010, fazendo jus a 1(uma) diária integral e 1(uma) meia diária, referente ao período de 2 a 3.9.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de agosto de 2010.

original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência